



CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DA CLASSE LASER



IATE CLUBE DE BRASÍLIA

27º Radial 4-10 de janeiro de 2020
46º Standard e 24º 4.7 10-16 de janeiro de 2020

2ª ALTERAÇÃO DO AR

Publicado: 30 de setembro de 2019 – 9h00

Com alterações em **vermelho**

- ✓ Seletiva para os Mundiais da ILCA 2020 das Classes: Radial Júnior Masculino; Radial Júnior Feminino; 4.7 Masculino; 4.7 Feminino; Sub 21 Standard e Sub 21 Radial Feminino.
- ✓ 2ª Seletiva para os Jogos Pan-Americanos Master RIO 2020.





[DP] A penalidade para a infração desta regra ficará a critério da CP e poderá ser menor que uma desclassificação.

[NP] Uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco.

[SP] Uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata, sem audiência.

1. REGULAMENTO DO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DO CBC

1.1. O Campeonato Brasileiro Interclubes da Classe Laser de 2020 terá apoio do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

1.2. O Regulamento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes do CBC está disponível através do link: <https://cbclubes.org.br/regulamentos/campeonatos-brasileiros-interclubes>

1.3. [NP] O uniforme dos atletas pertencentes aos clubes filiados/vinculados ao CBC deverá ter o Selo de Formação de Atleta (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube participante a uniformização de cada um de seus atletas filiados.

1.4. [NP] Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais: é obrigatório a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.

a) Clubes filiados ou vinculados ao CBC, deverão fazer a contratação do Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais para seus atletas, durante todo o período do campeonato. Cada clube filiado/vinculado ao CBC deverá enviar o comprovante do seguro de seus atletas para nautica.iate@iatebsb.com.br, ou apresentar na Secretaria do Evento, até o dia 5 de janeiro de 2020.

b) A organização irá custear o seguro obrigatório para os atletas dos clubes não filiados ou não vinculados ao CBC. Para isso, cada clube deve enviar para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br, até o dia 8 de dezembro de 2019, uma listagem dos seus atletas participantes com os seguintes dados: Nome completo, CPF, Data de Nascimento e Nome do clube. Após essa data, cada clube ficará responsável por contratar o seguro dos seus atletas.

2. REGRAS

2.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020 da World Sailing.

2.2. Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento.

2.3. De acordo com a RRV 87, caso o barco não tenha flutuadores, em alternativa ao disposto na Regra da Classe 26 (e), poderão ser instalados no interior do casco, em cada lado da caixa da bolina, 4 flutuadores cilíndricos do modelo normalmente utilizado em piscinas (macarrões).



3. PROPAGANDA

- 3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

4. ELEGIBILIDADE E PRÉ-INSCRIÇÃO

- 4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos das classes Laser Standard, Laser Radial e Laser 4.7, cujos timoneiros estejam em dia com:
- a) A anuidade da Associação Brasileira da Classe Laser (ABCL) ou de outra associação nacional filiada à ILCA;
 - b) Com sua respectiva Federação Estadual (**exceto velejadores estrangeiros**); e
 - c) Aprovados na vistoria pelo medidor da classe.
- 4.2. O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing (<http://www.sailing.org/sailors>).
- 4.3. Após efetuar o pagamento da inscrição (item 5), os velejadores elegíveis poderão fazer a pré-inscrição a partir de 15/06/19, por meio do site do evento: <https://sailorbra.wixsite.com/laserbra2020>
- 4.4. **Para os atletas dos clubes filiados/vinculados ao CBC, que receberão apoio do CBC (passagem aérea e hospedagem), a inscrição deve ser feita no site do evento (<https://sailorbra.wixsite.com/laserbra2020>), impreterivelmente, até o dia 18 de novembro de 2019.**
- 4.5. **O CBC apoiará os clubes filiados/vinculados ao CBC com passagem aérea e hospedagem no período do evento, para até 20 atletas (somando as classes Standard, Radial e 4.7) com idade até 34 anos (em 31/12/2020), por clube filiado/vinculado ao CBC.**
- 4.6. Velejadores elegíveis da classe Laser Radial devem comparecer na Secretaria do Evento até às 16 horas do dia 5 de janeiro de 2020, para confirmar a pré-inscrição e apresentar os comprovantes de pagamento: da inscrição do campeonato, da ABCL e da federação estadual. Além disso, deverão entregar a ficha de inscrição (caso não tenham feito pelo site), Autorização para Menores assinada pelo responsável (anexo 1), quando o velejador tiver menos de 18 anos em 10/01/2020.
- 4.7. Velejadores elegíveis das classes Laser Standard e Laser 4.7 devem comparecer na Secretaria do Evento até às 16 horas do dia 11 de janeiro de 2020, para confirmar a pré-inscrição e apresentar os comprovantes de pagamento: da inscrição do campeonato, da ABCL e da federação estadual. Além disso, deverão entregar a ficha de inscrição (caso não tenham feito pelo site), Autorização para Menores assinada pelo responsável (anexo 1), quando o velejador tiver menos de 18 anos em 16/01/2020.
- 4.8. Após verificação da documentação na secretaria do campeonato, o competidor deverá levar seu barco e equipamentos até a área de medição para verificação pelo medidor e para



aplicação do número de proa obrigatório.

- 4.9. Após aprovação do medidor, o velejador deverá entregar a ficha de medição na Secretaria do Evento para receber a camiseta do campeonato (será entregue apenas uma camiseta por competidor).
- 4.10. Inscritos na categoria **Over 90kg** (Standard), deverão fazer a pesagem na Secretaria do Evento até às 16 horas do dia 11 de janeiro de 2020.
- 4.11. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento integral do item 4.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
- **Pagamentos realizados** até dia **18/11/2019** – R\$ 200,00 para 1 campeonato e R\$ 300,00 para 2 campeonatos.
 - **Pagamentos realizados** entre **19/11/2019** até **31/12/2019** – R\$250,00 para 1 campeonato e R\$ 375,00 para 2 campeonatos.
 - **Pagamentos realizados** a partir de **01/01/2020** – R\$300,00 para 1 campeonato e R\$ 450,00 para 2 campeonatos.
- 5.2. O pagamento da inscrição deverá ser depositado/transferido para o late Clube de Brasília, Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta Corrente 220460-6, CNPJ 00.018.978/0001-80. Não será recebido dinheiro em espécie na Secretaria do Evento, apenas pagamento por depósito ou transferência bancária.

6. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividades
4/jan (sábado)	9h até 16h	Registro, credenciamento e verificação de Medição dos barcos Laser Radial
5/jan (domingo)	9h até 16h 12h30min 13h 16h	Registro, credenciamento e verificação de Medição dos barcos Laser Radial Reunião de timoneiros de Laser Radial Cerimônia de abertura do campeonato Encerramento das Inscrições de Laser Radial
6 a 10/jan (2ª a 6ª feira)	9h30min	Regatas de Radial
10/jan (6ª feira)	9h até 16h 19h	Registro, credenciamento e verificação de Medição dos barcos Laser Standard e Laser 4.7 Cerimonia de premiação do Laser Radial e Cerimônia de Premiação Ranking ABCL de Laser Radial
11/jan (sábado)	9h até 16h 10h 12h 16h	Registro, credenciamento e verificação de Medição dos barcos Laser Standard e Laser 4.7 Assembleia Geral da Classe Laser Reunião de timoneiros de Laser Standard e Laser 4.7 Encerramento das Inscrições de Laser Standard e Laser 4.7
12 a 16/jan (dom a 5ª)	9h30min	Regatas de Standard e 4.7
16/jan (5ª feira)	19h	Cerimonia de premiação do Laser Standard e 4.7 e Cerimônia de Premiação Ranking ABCL de Laser Standard e 4.7



- 6.1. Estão programadas 10 (dez) regatas para cada classe.
- 6.2. Até 3 regatas para cada classe poderão ser realizadas por dia.
- 6.3. Não será dado sinal de atenção para a classe Laser Radial após às 16h do dia 10/01/2020.
- 6.4. Não será dado sinal de atenção para a classe Laser Standard ou Laser 4.7 após às 16h do dia 16/01/2020.

7. MEDIÇÃO

- 7.1. Todos os barcos deverão ser aprovados na vistoria de medição para ter sua inscrição validada. Após entrega e verificação da documentação para a pré-inscrição, os velejadores serão encaminhados para o setor de medição e deverão apresentar o barco da seguinte maneira:
 - a) Base encaixada na enora;
 - b) Tope no convés;
 - c) Retranca no garlindéu;
 - d) Todos os cabos e moitões montados, inclusive burro preso na base e retranca;
 - e) Leme e Bolina no cockpit, fora de capas;
 - f) Vela dobrada ou enrolada no convés, com talas no cockpit;
- 7.2. [DP] Os competidores poderão usar apenas um casco, um mastro (base e tope) uma vela, um conjunto de talas, uma retranca, uma bolina e um leme.
- 7.3. [DP] Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante o campeonato, a critério do Medidor.
- 7.4. [DP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que autorizada pelo Comitê de Medição, que inspecionará os materiais de substituição.
- 7.5. [NP][DP] Os numerais corretos das velas deverão estar de acordo com o numeral do casco, conforme regra da classe, salvo em caso de barco alugado ou emprestado, em que deverá ser o numeral do barco do velejador. Não serão permitidos numerais com menos de cinco algarismos, nem com 5 algarismos número 1, exceto se esse for o numeral do barco.
- 7.6. [DP][NP] Competidoras devem ter um losango vermelho em ambos os lados de suas velas. Os losangos devem ter 240 mm de altura e 180 mm de largura, no mínimo, e deve estar colocado no centro da vela imediatamente acima da tala superior.
- 7.7. [DP][NP] Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram e não solicitarem alteração por inscrito, antes da regata, serão classificados como DNC, não cabendo reparação.

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1. [NP] As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos, no site do evento (<https://sailorbra.wixsite.com/laserbra2020>), da ABCL (<http://www.laser.org.br>) e do ICB (<http://www.iateclubedebrasil.com.br/nautica>) no dia 04/01/2020.



9. LOCAL

9.1. O evento será realizado no Iate Clube de Brasília, SCEN Trecho 02, Conj. 04 / Brasília – DF.

9.2. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos a serem seguidos estarão descritos nas Instruções de Regata.

11. SISTEMA DE PUNIÇÃO

11.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42.

11.2. Será utilizado o Apêndice T – Arbitragem.

12. PONTUAÇÃO

12.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

12.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

12.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

12.4. A categoria Feminino de qualquer classe, partirá junto com a categoria Masculino da mesma classe e sua classificação em cada Classe será a obtida com base na classificação geral da mesma no campeonato.

13. EMBARCAÇÕES DE APOIO

13.1. [NP][DP] Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação.

13.2. [DP] Os barcos deverão ficar pelo menos a 50 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata.

13.3. [NP] Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

14. LOCAL DE PERMANÊNCIA

14.1. Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências do Iate Clube de Brasília.

15. PRÊMIOS

15.1. Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

Standard	Radial	4.7
1º ao 5º Geral	1º ao 5º Geral	1º ao 5º Geral
1º ao 3º Sub 19	1º ao 3º Feminino	1º ao 3º Feminino
1º ao 3º Sub 21	1º ao 3º Sub 17 (M/F)	1º ao 3º Sub 16 (M/F)
1º ao 3º Sênior	1º ao 3º Sub 19 (M/F)	1º ao 3º Sub 18 (M/F)
1º ao 3º Pré Master	1º ao 3º Sub 21 Feminino	1º ao 3º Sênior (M/F)
1º ao 3º Master	1º ao 3º Sênior (M/F)	1º ao 3º Pré Master (M/F)
1º ao 3º Grand Master	1º ao 3º Master (M/F)	1º ao 3º Master (M/F)
1º ao 3º Great Grand Master	1º ao 3º Pré Master (M/F)	1º ao 3º Grand Master
1º ao 3º Over 90kg (>= 90 Kg)	1º ao 3º Grand Master (M/F)	1º ao 3º Great Grand Master
	1º ao 3º Great Grand Master (M/F)	1º Over 75
	1º ao 3º Over 75	



- 15.2. Para todas as categorias: Sub 16, Sub 17, Sub 18, Sub 19, Sub 21, Sênior, Pré-Master, Master, Grand Master, Great Grand Master e Over 75, vale o ano de nascimento.
- 15.3. [NP][DP] Para os Masters deverá ser amarrado uma fita adesiva colorida, na base do Mastro, abaixo do “Garlindéu”, para identificar as Categorias. A Organização fornecerá as fitas no momento da confirmação de inscrição. Verde: Pré-Master; Vermelha: Master, Azul: Grand Master, Amarela: Great Grand Master, Branca: Over 75 (Legend).

16. SEGURANÇA

- 16.1. [NP][DP] Sempre que estiver na água o competidor deverá ter a bordo o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

17. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

- 17.1. É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 18.2. A decisão de participar do campeonato caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona, devendo os menores de 18 anos ter autorização por escrito dos pais ou responsáveis.



ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____ (NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL), CPF: _____, pai ou mãe do velejador _____, menor de idade, autorizo a participar do Campeonato Brasileiro Interclubes da Classe Laser que acontecerá em janeiro de 2020, no Iate Clube de Brasília - DF.

Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que o mesmo possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Iate Clube de Brasília, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

Por ser verdade, subscrevo a presente autorização cuja validade expira em 17 de janeiro de 2020.

Telefone para contato: () _____.

(LOCAL E DATA)

NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL